



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 561, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Institui e oficializa o Hino Oficial do Município de Apuí/AM, símbolo identificatório do município, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APUÍ/AM, EM EXERCÍCIO **Dilma Lira Porto Botton**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, IV, faz saber que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído e oficializado o Hino Oficial do Município de Apuí, Estado do Amazonas, vencedor do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, publicado em 28 de junho de 2022, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com resultado final publicado em 04 de outubro de 2022 e hino vencedor publicado em 24 de outubro de 2022.

Art. 2º. O Hino Oficial do Município de Apuí, cuja letra é de autoria de **Renato Bonneze Gomes**, composto por letra e música, passa a ser considerado um dos símbolos municipais, ao lado da Bandeira e do Brasão de armas, servindo para representar a cultura, a história e a identidade apuiense.

Art. 3º. A letra do Hino Municipal, vencedora do certame, é a constante no Anexo I desta Lei.

Art. 4º. O Hino Municipal de Apuí será executado:

- I - Obrigatoriamente, em cerimônias oficiais de hasteamento da bandeira municipal;
- II - Em eventos solenes promovidos pelos Poderes Executivo e Legislativo de Apuí;
- III - Em estabelecimentos de ensino públicos e privados do município, especialmente em datas cívicas;

*Endereço: Avenida 13 de Novembro, S/Nº, Praça dos Três Poderes – Centro
Apuí/Amazonas.*

Email: prefeituraapui@hotmail.com



**MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO**

IV - Em eventos culturais e esportivos de representação municipal.

Art. 5º. A execução do hino deverá ser feita preferencialmente de forma **instrumental**, através da gravação oficial em alta qualidade (digital ou física) que passa a integrar o patrimônio cultural do município, ou de forma vocal/orquestral quando houver banda ou coral municipal.

Art. 6º. É obrigatório o respeito ao hino durante sua execução, sendo vedada qualquer forma de paródia, alteração ou arranjo que altere a sua estrutura musical original ou na melodia sem autorização legal.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Produzir e disponibilizar o arquivo de áudio da gravação instrumental oficial em seu sítio eletrônico e repartições públicas;
- II - Adotar medidas para a divulgação e ensino do hino nas escolas da rede municipal.

Parágrafo único. Uma cópia padrão da gravação instrumental, acompanhada da partitura musical e da letra, será depositada no arquivo histórico da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, vinculadas à Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita de Apuí/AM em exercício

*Endereço: Avenida 13 de Novembro, S/Nº, Praça dos Três Poderes – Centro
Apuí/Amazonas.*

Email: prefeituraapui@hotmail.com

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
003	Renato Bonneze Gomes	526	1º LUGAR

HINO DE APUÍ

Salve ó pátria prometida
De rica fauna e flora és detentora
Glorioso solo que germinam
A prosperidade e o amor

A paz de sua aurora nos fascina
Com trabalho és produtora
Na memória um passado de
adversidade
Ressalta os braços fortes que o forjou

Ó apuí, como és lindo e acolhedor
Lar de titãs em seu labor

Altaneira é sua beleza
O campo é nosso legado
Repleto de esperança e muita fé

Junto com a criação do gado
Sobressai o cultivo do café

Junto com a criação do gado
Sobressai o cultivo do café

Ó Apuí, como és lindo e acolhedor
Lar de titãs em seu labor

Fatura em nossa mesa
Fertilidade em teu sagrado chão
Vários povos em conjunto
Trabalhando em comunhão
Cachoeiras resplandecentes
Gente sempre contente
Nobre coração

Se não fossem as batalhas

Entraves de provação
Não seríamos apuienses
Vitoriosos e valentes
Falanges da nação

O apuizeiro forte estrondoso
Que nomeou esse sagrado
chão
Abriga em teu colosso
Bravura e compaixão

Se não fossem as batalhas
Entraves de provação
Não seríamos apuienses
Vitoriosos e valentes
Falanges da nação

Não somos só mais um entre
outros mil
Não somos só mais um entre
outros mil

Somos Apuí
Braços fortes do Brasil

Somos Apuí
Braços fortes do Brasil